



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Óleo/SP

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

SETOR REQUISITANTE: Setor de Planejamento

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamento, inventário, avaliação, organização, preparação, assessoramento técnico e operacional e suporte à realização de leilão público eletrônico destinado à alienação de bens móveis inservíveis, veículos, máquinas, equipamentos, sucatas, bens imóveis e bens legalmente apreendidos pertencentes ao Município de Óleo/SP.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se:

- na necessidade de alienação de bens patrimoniais considerados inservíveis;
- no Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- no Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- na Lei Federal nº 14.133/2021;
- na legislação patrimonial aplicável;
- nas normas municipais vigentes.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação objetiva promover a correta alienação de bens públicos, reduzindo despesas de armazenamento, conservação e vigilância, liberando espaços físicos, promovendo atualização patrimonial e ampliando a arrecadação municipal.

A Administração não dispõe de estrutura técnica especializada para executar todas as etapas de preparação do leilão.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar, no mínimo:

- levantamento dos bens;
- inventário patrimonial;
- conferência física;
- identificação individual dos bens;
- formação dos lotes;
- emissão de laudos técnicos;
- registro fotográfico;
- avaliação patrimonial;
- consulta de débitos junto aos órgãos competentes quando se tratar de veículos;
- elaboração do catálogo dos lotes;
- apoio técnico para elaboração do edital;
- planejamento da publicidade;
- divulgação em meios oficiais;
- divulgação em mídias digitais;
- disponibilização de plataforma eletrônica própria;
- assessoramento ao Leiloeiro Administrativo designado pelo Município;
- acompanhamento integral do leilão;
- emissão dos relatórios finais.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa deverá possuir:

- equipe técnica especializada;
- experiência comprovada em preparação de leilões públicos;



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

- sistema eletrônico seguro;
- infraestrutura tecnológica própria;
- suporte técnico durante toda execução;
- banco de imagens dos lotes;
- emissão de relatórios gerenciais.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreenderão:

Etapa 1

Levantamento dos bens.

Etapa 2

Inventário patrimonial.

Etapa 3

Avaliação.

Etapa 4

Emissão dos laudos.

Etapa 5

Organização dos lotes.

Etapa 6

Elaboração do catálogo.

Etapa 7

Divulgação.

Etapa 8

Disponibilização da plataforma.

Etapa 9

Realização do leilão.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Etapa 10

Relatórios finais.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá conforme cronograma definido pela Administração, contado da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nas hipóteses legais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- executar integralmente os serviços;
- manter equipe qualificada;
- fornecer equipamentos necessários;
- responsabilizar-se pela plataforma eletrônica;
- prestar suporte técnico;
- elaborar os laudos;
- manter sigilo das informações;
- cumprir os prazos;
- reparar falhas sem custos adicionais;
- responder pelos danos causados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- disponibilizar os bens;
- fornecer documentos necessários;



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

- designar Gestor e Fiscal;
- acompanhar os serviços;
- efetuar os pagamentos;
- emitir Ordem de Serviço;
- aprovar os produtos entregues.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar:

- CNPJ ativo;
- regularidade fiscal;
- atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto;
- comprovação de experiência em preparação e organização de leilões públicos;
- comprovação de disponibilidade de plataforma eletrônica.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

13. VALOR ESTIMADO

Item	Quantidade	Unidade	Valor Estimado
Prestação dos serviços de preparação e organização de leilão eletrônico	1	Serviço	R\$ 34.333,33

Valor estimado da contratação: R\$ 34.333,33 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos, sujeito à confirmação mediante pesquisa formal de preços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria, indicada pelo Setor de Contabilidade antes da contratação.

15. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por Gestor e Fiscal do Contrato, designados por Portaria, competindo-lhes:

- acompanhar a execução;
- emitir relatórios;
- solicitar correções;
- atestar as notas fiscais;
- comunicar irregularidades.

16. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão recebidos:

Provisoriamente: mediante conferência inicial.

Definitivamente: após verificação integral do cumprimento das obrigações.

17. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após:

- conclusão dos serviços previstos na Ordem de Serviço;
- emissão da Nota Fiscal;
- atesto do Fiscal do Contrato;
- comprovação da regularidade fiscal da contratada.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, conforme cronograma financeiro do Município.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicam-se as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade, quando cabível.

19. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na execução	Média	Alto	Cronograma e fiscalização
Falhas na plataforma	Baixa	Alto	Testes prévios e suporte técnico
Baixa participação de interessados	Média	Médio	Plano de divulgação
Erros nos laudos	Baixa	Alto	Revisão técnica
Questionamentos jurídicos	Baixa	Alto	Revisão do edital e acompanhamento jurídico

20. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá adotar práticas que favoreçam:

- redução de desperdícios;
- utilização de meios eletrônicos;
- destinação ambientalmente adequada de resíduos;
- incentivo à reutilização e reciclagem dos bens alienados quando aplicável.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

- Pesquisa de Preços;
- Mapa de Riscos;
- Minuta do Contrato;
- demais documentos do processo administrativo.

Óleo/SP, 29 de Julho de 2026.

Responsável pela Elaboração

Nome:ARILDO CARDOSO

Cargo:Diretor de Planejamento